

DECRETO Nº 5.905, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

Alterá a Tabela de Incidência do Imposto sobre  
Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo  
Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002.

(Publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2006, Seção 1, página 2)

## RETIFICAÇÃO

No art. 1º:

**Onde se lê: “8516.10.00”**

**Leia-se: “8516.10.00 Ex 01”**